



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

ARTUR DE PEREIRA MONTE

JOSÉ ARTUR MELO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

LUCIANO CHAGAS DA SILVA

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTE DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA ASETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTE JUCÁ, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1614/11.

Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática desta PGJ.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta. Informação da disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento da aquisição junto a empresa Mixpel Comércio de Papelaria e Informática - EPP, no valor de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos)".

Proc: 1.699/2011

Interessada: Dra. Adilza Inácio de Freitas

Assunto: Requerendo autorização para residir fora da comarca

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público para residir fora da Comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007.

Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da administração superior.

A douta Corregedoria Geral do Ministério Público testificou que "a Dra. Adilza Inácio de Freitas é Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas - AMPAL (2011-2013) e por isso possui direito à licença especial prevista no art. 64, VII, "a", da LC 15/1996 - Estatuto do Ministério Público de Alagoas".

Imperioso trazer à lume o teor entalhado no precatado art. 64, VII, "a", da Lei Complementar Estadual nº 15/96, in verbis: "Art. 64. Aos membros do Ministério Público serão concedidas as seguintes licenças: VII - em caráter especial, para: a) presidir associação de classe do Ministério Público".

Destarte, a Requerente encontra-se no gozo de licença em caráter especial, preconizada por Lei Complementar Constitucional, afastada, portanto, de suas atribuições ministeriais, razão pela qual imune aos comandos entalhados no Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Após, archive-se.

Proc: 2621/11.

Interessado: Melba Cândida Evaristo de Oliveira, Analista de Ministério Público.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-C - da classe C referência III para a IV, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 2751/11.

Interessado: Maurício Correia da Rocha, Oficial de Transporte.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-B - da classe C referência III para a IV, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 2752/11.

Interessado: Ednelson José da Silva Santos, Oficial de Transporte.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-B - da classe C referência III para a IV, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 2778/11.

Interessado: Márcia Lima Salgueiro Vitorino, funcionária desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-B da classe C, referência IV para a classe B, referência I, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 2780/11.

Interessado: Itajaci Meiri Marques Machado, bibliotecarista da PGJ.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-E da classe C, referência II para a referência III, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 2801/11.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 1ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhando documentos (Apelação cível nº 2011.003197-5).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2802/11.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 1ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhando documentos (Apelação cível nº 2011.003246-5).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2803/11.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 1ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhando documentos (Apelação cível nº 2011.003093-5).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2804/11.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 1ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhando documentos (Apelação cível nº 2011.003099-7).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2806/11.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 1ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhando documentos (Apelação cível nº 2011.003233-1).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2807/11.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 1ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhando documentos (Apelação cível nº 2011.003124-3).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2811/11.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 1ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhando documentos (Apelação cível nº 2011.003198-2).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2812/11.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 1ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhando documentos (Apelação cível nº 2011.003244-1).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2813/11.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 1ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhando documentos (Apelação cível nº 2011.003127-4).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2815/11.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 1ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhando documentos (Apelação cível nº 2011.003243-4).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2816/11.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - 1ª Câmara Cível.

Assunto: Encaminhando documentos (Apelação cível nº 2011.003190-6).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2866/11.

Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática desta PGJ.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de mobiliário e acessórios para atendimento das necessidades das Promotorias presentes no edifício Blue Tower e Escola Superior do Ministério Público. Justificada a necessidade da aquisição. Apresentação de Termo de Referência. Orçamento nº 075/2011 elaborado pelo setor de compras. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária e juntada das certidões fiscais das empresas. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Possibilidade de contratação direta com a empresa que apresentou o menor preço global. Pelo deferimento".

Proc: 2945/11.

Interessado: Álvaro Carvalho Macêdo dos Santos, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-C - da classe C referência III para a IV, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 2984/11.

Interessado: Maria Helena Cavalcante Fernandes, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-D - da classe C referência III para a IV, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3161/11.

Interessado: Helenita Firmo de Melo, Auditora do Ministério Público.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-E - da classe C referência III para a IV, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3149/11.

Interessado: Carolina Lopes Gonçalves, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-D - da classe C referência III para a IV, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3179/11.

Interessado: Renata Oliveira Teixeira, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a

seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-C - da classe C referência III para a IV, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3203/11.

Interessado: Andrea da Silveira Monte, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-C - da classe C referência III para a IV, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3216/11.

Interessado: Carlos Henrique Cavalcanti Lima, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerendo progressão.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Mobilidade funcional - Pedido de Progressão horizontal. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - símbolo PGJ-C - da classe C referência III para a IV, face disposição expressa dos arts. 4º e 9º da Lei 6.774 de 23 de novembro de 2006".

Proc: 3241/11.

Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3259/11.

Interessado: Dr. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença especial.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Membro do Ministério Público - Pedido de gozo de Licença Especial - Aplicação da Lei Complementar nº 15/96, inciso VI do art. 64. Informação da Diretoria de Pessoal sobre a existência do direito. Necessidade de avaliação interna sobre a possibilidade da concessão do gozo no período requerido. Poder discricionário da Administração". Defiro a licença especial requestada.

Proc: 3281/11.

Interessado: Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3291/11.

Interessado: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3310/11.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pagamento da Guia de Recolhimento - DETRAN/AL. Licenciamento de veículos pertencentes à frota do Órgão Ministerial. Aplicação do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade de licitação. Pelo deferimento e envio de cópia do procedimento ao Diretor Administrativo/setor de transporte para a notificação dos condutores, quanto a existência de infrações, consoante o art. 20 do Ato Normativo nº 02/2011-PGJ".

Proc: 3331/11.

Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3337/11.

Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3360/11.

Interessado: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defere-se à vista da informação anexa. À DP para anotar, em seguida, archive-se.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 28 de setembro de 2011.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista de Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO PGJ N.º 02/11

O Procurador-Geral de Justiça Substituto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de que participem da capacitação para a efetivação do recadastramento eleitoral biométrico, no período de 29 a 30 de setembro e 03 a 08 de outubro do corrente ano, respectivamente, nos seguintes locais:

Titulares - Matrícula/CPF

Ângela Kátia Tenório Scala - 0175381
Andressa Loureiro de Mendonça Alves - 8254990
Egline Franco Alves - 8255091
Fabrizio Malta Oliveira - 8254931
João Marcelo Vieira de Almeida - 8253641
Rafael Firmino da Silva - 0805154746

Suplentes - Matrícula

Alyson Elvis Lima Balbino - 8254192
Alvaro Carvalho Macedo dos Santos - 8251495

Período de 29 a 30 de setembro

Local: Fórum Eleitoral, situado na Avenida Fernandes Lima, s/n.
Horário: 8:00h às 15:00h

Período de 03 a 08 de outubro

Local: Escola Superior do Ministério Público Estadual - ESM, situada na Rua Humberto Mendes, 636.
Horário: 8:00h às 18:00h

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de setembro de 2011.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.067
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, 10 (dez) meias diárias, no valor unitário de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.775,90 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, nos dias 06, 07, 13, 14 e 28 de abril e 05, 12, 19, 25 e 26 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.068
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, Promotora de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 159,83 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 639,32 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Messias, de 1ª entrância, nos dias 05, 06, 13 e 14 de junho do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.069
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Maravilha, de 1ª entrância, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de agosto do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.070
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 159,83 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 319,66 (trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, nos dias 01 e 08 de setembro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.072
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGJ nº 978, de 02 de setembro de 2011, que designou o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Água Branca, de 1ª entrância. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.073
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGJ nº 544, de 29 de maio de 2009, que designou o Dr. BOLÍVAR CRUZ FERRO, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Piranhas, de 1ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.074
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. BOLÍVAR CRUZ FERRO, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Água Branca, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.075
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGJ nº 771, de 03 de setembro de 2010, que designou o Dr. FÁBIO VASCONCELOS BARBOSA, Promotor de Justiça de Canapi, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de igual entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.076
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. SALETE ADORNO FERREIRA, 3ª Promotora de Justiça Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, de igual entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.077
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGJ nº 1.043, de 20 de setembro de 2011, que designou o Dr. ANTÔNIO LUIS VILLAS BOAS SOUSA, Promotor de Justiça de Limoeiro de Anadia, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.078
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar o Dr. ANTÔNIO LUIS VILLAS BOAS SOUSA, Promotor de Justiça de Limoeiro de Anadia, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.079
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar o Dr. CARMEM SYLVIA NOGUEIRA SARMENTO, 4ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, durante o mês de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.080
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 5ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, atualmente oficiando na 4ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal, de igual entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 3ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de igual entrância, nas férias da Promotora de Justiça titular, durante o mês de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.081
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. ILDA REGINA REIS PLÁCIDO, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça Marechal Deodoro, de 2ª entrância, nas férias da Promotora de Justiça titular, durante o mês de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.082
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. DELFINO COSTA NETO, 7ª Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pelo 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Consumidor, de igual entrância, no afastamento da Promotora de Justiça titular, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.083
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. MYRIÃ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de São Sebastião, de 1ª entrância, nas férias do Promotor de Justiça designado, durante os meses de outubro e novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.084
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, Promotora de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Coordenação do Núcleo de Defesa do Consumidor, no afastamento do Coordenador titular, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA PGJ nº 1.085
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar, ad referendum do Conselho Superior de Ministério Público, o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 4º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de Especializada Criminal, de 3ª entrância, nas férias do Promotor de Justiça titular, durante o mês de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATO NORMATIVO DG Nº 10/2011

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores abaixo para serem os gestores dos contratos respectivos:

ANDRÉA DA SILVEIRA MONTE, Analista do Ministério Público, gestora do contrato nº 27/2011, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e Fernanda Amaral Costa Albuquerque; e

JOSÉ JAILSON NUNES DE MACEDO, Técnico do Ministério Público, gestor do contrato nº 28/2011, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a Comercial de Combustíveis e Lubrificantes Vital Ltda.

Maceió, 28 de setembro de 2011.

JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça Coletiva
da Fazenda Pública Estadual

PORTARIA Nº 41/2011

A Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93;

CONSIDERANDO as informações ofertadas através do OF. 2º CC Proc. Nº 106/2011, do Tribunal de Justiça de Alagoas, dando conta de suposto ato de improbidade administrativa perpetrado quando da realização do Pregão Eletrônico nº 130/2010, realizado pela Secretaria de Saúde de Alagoas;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe à proteção do patrimônio público e social, sendo-lhe atribuída, constitucionalmente, a função de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para apuração de possíveis violações a estes bens jurídicos protegidos;

Resolve instaurar Procedimento Administrativo para apurar o fato em epígrafe.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 26 de setembro de 2011.

Coaracy José Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA
DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ

Os Promotores de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor da Capital, Dr. Max Martins de Oliveira e Silva e Drª Denise Guimarães de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, despacharam os seguintes processos, para serem publicados em setembro de 2011:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 039/2011
Interessada: Cristina Montenegro de Moura
Assunto: Reclamação contra Solução Financeira
DESPACHO: "Tendo em vista a devolução do expediente epistolar de fls. 39/0, em razão da mudança no endereço da reclamante, REITERAMOS o despacho de fls. 30, publicando-se este em Diário Oficial do Estado. Cumpra-se. Maceió, 23 de setembro de 2011".

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 025/2010
Interessada: Nara Núbia de Melo Sá
Assunto: Reclamação contra CESMAC
DESPACHO: "Considerando que expirou o prazo concedido na notificação de fls. 119, em que houvesse manifestação; considerando, entretanto, que a pessoa que recebeu a notificação foi diversa da destinatária, deve nova intimação ser procedida, desta vez, através de D.O.E. sob pena de arquivamento. Cumpra-se. Maceió, 26 de setembro de 2011".

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 137/2011
Interessada: Geovan Vicente de Oliveira
Assunto: Reclamação em face do Plano de Saúde BRADESCO
DESPACHO: "Dê-se vista à autora da resposta de fls. 27/30, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. Maceió, 26 de setembro de 2011".

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 082/2011
Interessada: Luiz Leal Rocha
Assunto: Reclamação em face do Colégio Santa Úrsula
DESPACHO: "Observa-se que o comprovante da nova notificação de fls. 17, não foi devolvido a esta Promotoria embora tenha sido recepcionado pelo setor de expedição desta PGJ em 29/08/2011. Assim, nova notificação deve ser realizada, desta vez por DOE, sob pena de arquivamento. Maceió, 26 de setembro de 2011".

DENISE GUIMÃES DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.071
DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dar publicidade ao anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de setembro de 2010 a agosto de 2011, inserto nesta portaria, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PROTOCOLO GERAL

AO(S) 28º DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO.PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.003481-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ANA MARGARETHN SILVESTRE AMARAL GALLINDO
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :13/9/2011 Retirada :15/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2011.003882-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSEFA FACUNDES DA SILVA
Entrada :12/9/2011 Retirada :15/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2011.004302-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
JULIANA MARIA LIMA DA SILVA ASSIST. PELA MAE
ROSANGELA LIMA DA SILVA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :13/9/2011 Retirada :15/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL

2011.005477-7
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ADRIANO EDUARDO FERREIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :8/9/2011 Retirada :12/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2011.005482-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
HENRIQUE MARIANO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :13/9/2011 Retirada :13/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

2011.006085-9
APELAÇÃO CRIMINAL
PIACABUCU
APETE :
WESLEY ASSIS RODRIGUES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :23/9/2011 Retirada :27/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.004261-7
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
EDSON FERREIRA DE LIMA JUNIOR
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2011 Retirada :27/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.005993-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ELIZIANE MARIA LIMA DA ROCHA E OUTROS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2011 Retirada :26/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L.CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2011.005131-7
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE NILTON BARROS :
Entrada :23/9/2011 Retirada :28/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

2008.000788-8
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA EM AÇÃO RESCISORIA
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
IMPUGNANTE:
ROMILDA FERREIRA GOMES E OUTRO
IMPUGNADO :
HELIO MOREIRA E SILVA PIMENTEL REP.PELA CURADORA
LIBIA MARIA MOREIRA E SILVA PIMENTEL E OUTRO
Entrada :21/7/2011 Retirada :22/8/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/7/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.006271-2
REVISÃO CRIMINAL
CAPITAL
REQTE :
LEONARDO LOPES DOS SANTOS
Entrada :22/9/2011 Retirada :23/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2011.004106-2
AÇÃO PENAL ORIGINARIA
CAPITAL
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
REU :
MARCIO GUEDES DE SOUZA
Entrada :13/9/2011 Retirada :13/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) 28º DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.002587-9
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CORURIBE
AGRADO :
JANEIDE OLIVEIRA MATTOS E OUTRO
AGRADO :
JONAS MATTOS E OUTRO
Entrada :28/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.003779-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
CARLOS GABRIEL BERNARDO ANDRE REP.P/MAE CICERA
BERNARDO DE LIMA
Entrada :28/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.004162-2
APELAÇÃO CIVEL
DELMIRO GOUVEIA
APETE :
MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
APEDO :
LIMPEL - LIMPEZA URBANA LTDA
Entrada :28/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2011.004710-5
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
J. M. DA S.
APEDO :
E. M. DA S. REP.P/ MAE M. M. DA S.
Entrada :28/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2011.003337-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
E. P. DE C. B. P.
AGRADO :
H. S. R. Q. J.
Entrada :28/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CÂMARA CRIMINAL-HC
2011.005131-7
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE NILTON BARROS
:
Entrada :23/9/2011 Retirada :28/9/2011
Devolução :28/9/2011 Saidap/ TJ 28/9/2011

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL
2011.004265-5
ACAO RESCISORIA
CAPITAL
AUTOR :
CICELIO JOSE NUNES
REU :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :28/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL
2011.005336-6
MANDADO DE SEGURANÇA (SEC)
PENEDO
IMPETE :
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARACIVEL DA COMARCA
DE
PENEDO
Entrada :28/9/2011 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/9/2011
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL
AO(S) 28º DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES
Proc. 3366/2011
Interessado:
SALETE BRAZIL, ASSESSORA ADMINISTRATIVA-
GABINETE PGJ
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
DESLOCAMENTO À CIDADE DE RECIFE-PE
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3373/2011
Interessado:
DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAUJO JORGE,
CHEFE DE GABINETE DO PGJ
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
DESLOCAMENTO À CIDADE DE RECIFE-PE
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3374/2011
Interessado:
JOSE RAIMUNDO DO
NASCIMENTO.FUNCIIONARIO DESTA PGJ
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
DESLOCAMENTO À CIDADE DE RECIFE-PE
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR.
CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3376/2011
Interessado:
DRA. ILDA REGINA REIS PLACIDO, PROMOTORA
DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
DESLOCAMENTO À UNIÃO DOS PALMARES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3375/2011
Interessado:
DRA. MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA, PRO-
MOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITANDO ENCAMINHAMENTO DE EXPEDI-
ENTE
Assunto:
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AO GOVERNADOR DO
ESTADO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3372/2011
Interessado:
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, DIRETOR DE
APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/CONTRATAÇÃO
Assunto:
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSFE-
RÊNCIA, INSTALAÇÃO, CONSERTO, ATIVAÇÃO DE
LINHAS TELEFÔNICAS, RAMAIS E EXTENSÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3377/2011
Interessado:
DR. MAGNO ALEXANDRE F. MOURA, PROMOTOR
DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
DESLOCAMENTO À CIDADE DE ÁGUA BRANCA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3378/2011
Interessado:
DR. MAGNO ALEXANDRE F. MOURA, PROMOTOR
DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO SUPORTE TECNICO
Assunto:
MANUTENÇÃO DO COMPUTADOR DA PROMO-
TORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3379/2011
Interessado:
DR. CLAUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, PROMO-
TOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
DESLOCAMENTO À BATALHA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3361/2011
Interessado:
CEL. PM MARCUS AURELIO PINHEIRO, CHEFE DA
ASSESSORIA MILITAR
Natureza:
CÂMARAS EXTERNAS
Assunto:
INSTALAÇÃO DE CÂMARAS EXTERNAS NA SEDE
DESTA PGJ
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3380/2011
Interessado:
DR. ROBSON ALCANTARA FALCÃO, PROMOTOR
DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO LICENÇA MEDICA
Assunto:
TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3381/2011
Interessado:
DRA. MARIA CECILIA PONTES CARNAUBA, PRO-
MOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
INSERÇÃO DE MATÉRIA VIA ASSESSORIA DE
IMPrensa
Assunto:
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3382/2011
Interessado:
DR. JOMAR AMORIM DE MORAES, PROMOTOR
DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO A PARTICIPAÇÃO DO GECOC
Assunto:
PROCESSO Nº: 001.08.500861-4, INQ. POL. 84/2007.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3383/2011
Interessado:
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF
Natureza:
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA COM ENCAMI-
NHAMENTO DE PEÇAS DE INFORMAÇÃO
Assunto:
ICP Nº: 1.11.000.000419/2008-98
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3384/2011
Interessado:
DR. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, PROMOTOR
DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SIGILO DAS CORREIÇÕES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3385/2011
Interessado:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
ENC. RELATÓRIO DE ADIN E AGRAVO REGIMENT
EM MANDAD SEG
Assunto:
RELATÓRIO ADIN 2010.003025-5 E AG REG EM MS
2011.004506-0/0001.00
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

RUBENICIO IZIDRO DA SILVA JUNIOR
TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPESA COM PESSOAL	R\$ milhares	
	LÍQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.916.860	
Pessoal Ativo	56.574.766	
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.342.094	
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.683.782	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	5.683.782	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	71.233.078	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) (para fins de apuração do limite, conf. Resolução nº 115/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas)	50.890.984	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.500.851.982	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,13	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	90.017.040	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,90%	85.516.188	

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas - (SIAFEM)

NOTA 1: Relatório elaborado de acordo com a Resolução nº 115/2001, da Corte de Contas do Estado de Alagoas,

Sergio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador-Geral de Justiça -substituto

Carlos Eduardo Avila Cabral
Diretor de Contabilidade e Finanças

Jamille Mendonça Setton Mascarenhas
Diretora de Programação e Orçamento